



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

#### PREFERÊNCIA PARA ME, EPP E MEI LOCAIS E REGIONAIS

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, inscrita no CNPJ: sob nº 76.235.753/0001-48, através das **Secretarias de Administração e Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados a realização a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, assim como no Art. 5º, parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 3.621/2023, Lei municipal nº 4.169/2022, de 27 de junho de 2022 e do art. 158 do Decreto Municipal nº 3.537/2023, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

#### OBJETO

**A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.**

#### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 46.570,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).**

#### PERÍODO DE PROPOSTAS

**De 08/04/2024 até 11/04/2024 às 08:30**

#### PERÍODO DE LANCES

**De 12/04/2024, das 08:30 às 14:30**

**Totalizando o prazo de 6 (seis) horas**, conforme art. 10, do Decreto Municipal Nº 3621/2023

#### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS LOCAIS E REGIONAIS: SIM**

Considerando **Lei municipal nº 4.169/2022**, de 27 de junho de 2022.

A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 08 de abril de 2024

**Cláudia Janz da Silva**  
Secretária de Administração